



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/048

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá.

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte.

REQUERIMENTO

Sejam captados recursos para o município por meio de venda ou leilão de lotes ociosos, do Poder Público, para realizar os serviços de infraestrutura que o município carece, dentre eles, o sistema de geração de energia fotovoltaica, a ser instalado nos prédios públicos, e a troca das lâmpadas do sistema público de iluminação por modelos de LED.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento geral de que a Prefeitura possui vários lotes, ou áreas de terra provenientes da abertura de loteamentos. Entendemos que referidas áreas podem ser leiloadas e o recurso ser aplicado na infraestrutura da cidade como, por exemplo, o sistema de geração de energia fotovoltaica, a ser instalado nos prédios públicos, e a troca das lâmpadas do sistema público de iluminação por modelos de LED.

Em um país como o Brasil, onde a energia elétrica é (e fica a cada dia mais) cara, instalar um sistema fotovoltaico apresenta-se como uma alternativa à dependência das Concessionárias de energia elétrica. A energia solar fotovoltaica tem suas vantagens na redução e imunidade que proporciona nas contas de luz, sua longa vida útil, baixa manutenção, rápido retorno do investimento, modularidade, adaptabilidade e sustentabilidade.

A preocupação com o consumo, com a economia e com a sustentabilidade é a principal causa disso. Frente a essa realidade, as vantagens de lâmpadas LED ficam cada vez mais evidentes, cita-se: Menor consumo energético; Maior eficiência luminosa; Maior durabilidade e segurança; Preservação do meio ambiente.

Espera-se possível a execução da presente solicitação

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
16 de fevereiro de 2021

Paulo Sérgio Braga Dib (Pelinha)
Vereador